



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E
SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 288

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

1 de 5

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VALE DOS SONHOS
DA FAZENDA RIACHO DAS PEDRAS**

CNPJ: 33.379.854/0001-80

MEIRA FONSECA DA ROCHA

PRESIDENTE • CPF: 108.789.706-81

ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/Nº • ÁREA RURAL DE UNAÍ • UNAÍ/MG • CEP: 38623899
CONTATO: (38)-3676-0101 (38)-99951-9199 associacaopaestrelaguia@outlook.com

Nº do Chamamento: **135** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 12/2022 -
Remanejamento**

Valor:

R\$ 30.000,00

Nº do Processo: **06007/2022** / Investimento / Nº de Parcelas: **1**

Contrapartida:

R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

LEI Nº 3.440/2021 - PDPASC (PLANO DE DISTRIBUIÇÃO PRÉVIA DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES), ALTERADA PELA LEI Nº 3.516/2022 (PL Nº 74/2022)

DADOS BANCÁRIOS

BRASIL • AGÊNCIA: 0508 8 • CONTA: 61848 9

OBJETO

Transferência de recursos na forma de Auxílio à Associação Pequenos Produtores Vales dos Sonhos da Fazenda Riacho das Pedras, para promoção da produção agropecuária.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente projeto apresenta diretrizes de solicitação de perfuração de 1 (HUM) poço artesiano completo (1 conjunto moto bomba submerso, capacidade até 10.000 litros, monofásica 220 volts, painel de comando, tubos PVC, luvas galvanizadas, registro de gaveta, válvula de retenção, tampa do poço instalado a 72 metros de profundidade. No mínimo 30 metros de revestimento) e material (cano de água PVC de 40 mm) para distribuição de água para beneficiamento de 16 famílias beneficiárias do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), desde 16 de outubro de 2018, membros da ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS VALE DOS SONHOS DA FAZENDA RIACHO DAS PEDRAS, CNPJ: 33.379.854/0001-80, localizada na Fazenda / Assentamento ou Unidade de Produção Familiar (UPF) RIACHO DAS PEDRAS, no município de Unaí MG.

CONTRAPARTIDA

A contrapartida da comunidade trata-se da tubulação para distribuição da água para os 16 lotes.

PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

Será beneficiado com o presente projeto as 16 famílias beneficiárias do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), sendo beneficiado uma população de aproximadamente 48 pessoas. Todas terão acesso a água do poço artesiano.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A solicitação em questão justifica-se pela baixa disponibilidade de água nas parcelas da comunidade RIACHO DAS PEDRAS. Fato esse que pode comprometer o consumo humano e a dessedentação de animais, conseqüentemente limitando também o desenvolvimento das atividades agropecuárias desenvolvidas na parcela.

Para suprir a demanda por recursos hídricos possibilitando a expansão das atividades produtivas desenvolvidas na localidade a perfuração de poço artesiano é imprescindível.

A Política Nacional do Crédito Fundiário possibilitou que os trabalhadores rurais passassem da condição de mero vendedor de força de trabalho, para o papel de produtor e de vendedor de produtos, alimentos basicamente e, como complemento, de consumidor de uma vasta diversidade de produtos em virtude de seu acesso a um maior volume de renda monetária. Isso significa em última análise um grande passo no sentido da inclusão social dessas populações extremamente desfavorecidas.

Ressalta-se a comunidade é de suma importância para o desenvolvimento do município tanto pela oferta de



**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VALE DOS SONHOS
DA FAZENDA RIACHO DAS PEDRAS**

CNPJ: 33.379.854/0001-80

MEIRA FONSECA DA ROCHA

PRESIDENTE • CPF: 108.789.706-81

ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/Nº • ÁREA RURAL DE UNAÍ • UNAÍ/MG • CEP: 38623899
CONTATO: (38)-3676-0101 (38)-99951-9199 associacaopaestrelaguia@outlook.com

Nº do Chamamento: **135** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 12/2022 -
Remanejamento**

Valor:

R\$ 30.000,00

Nº do Processo: **06007/2022** / Investimento / Nº de Parcelas: **1**

Contrapartida:

R\$ 0,00

produtos produzidos pelos no mercado local como pela contribuição das famílias como consumidores no comércio local. O que, em última instância, favorece a maior circulação de recursos e dinamiza a economia impactando positivamente o desenvolvimento do município. Espera-se com a implantação do projeto que a produção agropecuária se expanda, aumente a produção e conseqüentemente a melhoria de qualidade de vida das famílias. COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000) DE UM PONTO CENTRAL DA COMUNIDADE: X=281486.0716 Y=8196670.5813.

Poço artesiano: lat: 16°17'41.99"S / long: 47° 2'15.95"O

Reservatório de água: lat: 16°17'41.66"S Long: 47° 2'14.72"O

O local definido é de propriedade de um dos associados da associação e que após estudo e perfuração do poço artesiano fará a doação da área do poço para a associação. Esse acordo foi feito em reunião entre os associados, podendo,, se necessário, fazer ata como comprovação da doação.

O local possui energia. Sistema de bombeamento (bomba d'água) e armazenamento (reservatório de água) estão previsto para aquisição no respectivo projeto.

Bomba sugerida: conjunto motobomba submersa com potência de 1 cv.

Reservatório sugerido: tipo taça coluna cheia com capacidade para 10 mil litros.

Ressalta-se que o material para distribuição da água nos 16 lotes, serão contrapartida da comunidade. Analisou-se a topografia do terreno e verificou-se a viabilidade de distribuir a água para todas as famílias.

RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

- Possibilitar a perfuração de poço artesiano visando o abastecimento e distribuição de água a ser instalado da comunidade / UPF: RIACHO DAS PEDRAS, principalmente para uso e consumo doméstico;
- Suprir a demanda por recursos hídricos para as necessidades básicas das famílias;
- Viabilizar a produção agropecuária na Unidade de Produção Familiar (UPF);
- Permitir a permanência da população no campo;
- Contribuir com a melhoria da alimentação da comunidade;
- Possibilitar o aumento da produção e da renda e diversificação da produção na comunidade com sustentabilidade;
- Possibilitar melhoria na qualidade de vida das famílias.

FORMA DE EXECUÇÃO

META 1: Realizar licitação ou procedimento necessário para contratação da empresa de perfuração idônea

META 2: Fechamento de contrato entre Associação e empresa de perfuração idônea;

META 3: Escolha do local de perfuração

META 4: Elaboração do projeto construtivo do poço

META 5: Obtenção da autorização para a perfuração do poço

META 6: Execução da perfuração e completação do poço

META 7: Teste de vazão

META 8: Análise da qualidade da água

META 9: Elaboração do relatório final

META 10: Distribuição da água na rede

META 11: Obtenção de outorga para uso de recurso hídrico

O local possui energia. Sistema de bombeamento (bomba d'água) e armazenamento (reservatório de água) estão previsto para aquisição no respectivo projeto.

Bomba sugerida: conjunto motobomba submersa com potência de 1 cv.



**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VALE DOS SONHOS
DA FAZENDA RIACHO DAS PEDRAS**
CNPJ: 33.379.854/0001-80

MEIRA FONSECA DA ROCHA
PRESIDENTE • CPF: 108.789.706-81

ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/Nº • ÁREA RURAL DE UNAÍ • UNAÍ/MG • CEP: 38623899
CONTATO: (38)-3676-0101 (38)-99951-9199 associacaopaestrelaguia@outlook.com

Nº do Chamamento: **135** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 12/2022 -
Remanejamento**

Valor:

R\$ 30.000,00

Nº do Processo: **06007/2022** / Investimento / Nº de Parcelas: **1**

Contrapartida:

R\$ 0,00

Reservatório sugerido: tipo taça coluna cheia com capacidade para 10 mil litros.
Ressalta-se que o material para distribuição da água nos 16 lotes, serão contrapartida da comunidade.
Analisou-se a topografia do terreno e verificou-se a viabilidade de distribuir a água para todas as famílias.

Obs.: O local definido é de propriedade de um dos associados da associação e que após estudo e perfuração do poço artesiano fará a doação da área do poço para a associação. Esse acordo foi feito em reunião entre os associados, podendo,, se necessário, fazer ata como comprovação da doação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CUMPRIMENTOS DAS METAS

O prazo para contratação e execução do serviço será até 30 dias após a liberação do recurso.
Deve-se criar uma comissão com no mínimo 3 representantes das famílias, afim de monitorar e avaliar as atividades obedecendo as metas estabelecidas anteriormente, bem como o contrato de prestação de serviço assinado. A comissão ficará responsável por realizar o acompanhamento e execução do serviço contratado.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO

A comissão ficará responsável por acompanhar e assegurar a execução do contrato de prestação de serviço. Posteriormente será realizado uma pesquisa de satisfação junto ao público alvo.

METAS DA PARCERIA

META 1: : PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

META 1: Realizar licitação ou procedimento necessário para contratação da empresa de perfuração idônea META 2: Fechamento de contrato entre Associação e empresa de perfuração idônea; META 3: Escolha do local de perfuração META 4: Elaboração do projeto construtivo do poço META 5: Obtenção da autorização para a perfuração do poço META 6: Execução da perfuração e completção do poço META 7: Teste de vazão META 8: Análise da qualidade da água META 9: Elaboração do relatório final META 10: Distribuição da água na rede META 10: Obtenção de outorga para uso de recurso hídrico O prazo para contratação e execução do serviço será até 30 dias após a liberação do recurso. Deve-se criar uma comissão com no mínimo 3 representantes das famílias, afim de monitorar e avaliar as atividades obedecendo as metas estabelecidas anteriormente, bem como o contrato de prestação de serviço assinado. A comissão ficará responsável por realizar o acompanhamento e execução do serviço contratado. A comissão ficará responsável por acompanhar e assegurar a execução do contrato de prestação de serviço. Posteriormente será realizado uma pesquisa de satisfação junto ao público alvo.

Unidade: PRODUTORES RURAIS E FAMÍLIAS

QTDE: 16

PRAZO: MESES

DESEMBOLSO FINANCEIRO

PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	CÓDIGO/FONTE	TIPO	FICHA	VALOR
02.09.00.20.608.2012.0309	1: 4.4.50.42.00	5100 - TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	MUNICIPAL	2346	R\$ 30.000,00
PARCELA					VALOR DA PARCELA
1					R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL:					R\$ 30.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

CLASS. ECONÔMICA / ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
--	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E
SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 288

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

4 de 5

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VALE DOS SONHOS
DA FAZENDA RIACHO DAS PEDRAS**
CNPJ: 33.379.854/0001-80

MEIRA FONSECA DA ROCHA
PRESIDENTE • CPF: 108.789.706-81

ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/Nº • ÁREA RURAL DE UNAÍ • UNAÍ/MG • CEP: 38623899
CONTATO: (38)-3676-0101 (38)-99951-9199 associacaopaestrelaguia@outlook.com

Nº do Chamamento: **135** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 12/2022 -
Remanejamento**

Valor:

R\$ 30.000,00

Nº do Processo: **06007/2022** / Investimento / Nº de Parcelas: **1**

Contrapartida:

R\$ 0,00

INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE

PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM REVESTIMENTO, TUBULAÇÃO E BOMBA

O PRESENTE PROJETO APRESENTA DIRETRIZES DE SOLICITAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE 1 (HUM) POÇO ARTESIANO COMPLETO (1 CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSO, CAPACIDADE ATÉ 10.000 LITROS, MONOFÁSICA 220 VOTS, PAINEL DE COMANDO, TUBOS PVC, LUVAS GALVANIZADAS, REGISTRO DE GAVETA, VÁLVULA DE RETENÇÃO, TAMPA DO POÇO INSTALADO A 72 METROS DE PROFUNDIDADE. NO MÍNIMO 30 METROS DE REVESTIMENTO) E MATERIAL (CANO DE ÁGUA PVC DE 40 MM)

R\$ 30.000,00

TOTAL: R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E
SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 288

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

5 de 5

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VALE DOS SONHOS
DA FAZENDA RIACHO DAS PEDRAS**
CNPJ: 33.379.854/0001-80

MEIRA FONSECA DA ROCHA
PRESIDENTE • CPF: 108.789.706-81

ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/Nº • ÁREA RURAL DE UNAÍ • UNAÍ/MG • CEP: 38623899
CONTATO: (38)-3676-0101 (38)-99951-9199 associacaopaestrelaguia@outlook.com

Nº do Chamamento: **135** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 12/2022 -
Remanejamento**

Valor:

R\$ 30.000,00

Nº do Processo: **06007/2022** / Investimento / Nº de Parcelas: **1**

Contrapartida:

R\$ 0,00

Unaí, 16 de novembro de 2022.

Meira Fonseca da Rocha

MEIRA FONSECA DA ROCHA

PRESIDENTE

Responsável legal da OSC

Gestor(a) da Parceria